

Referência: Art. 23, inciso IV do Estatuto.

Interessado: Conselho de Administração - CONAD e Diretoria Executiva - DIREX

Assunto: Parecer do Conselho Fiscal - Demonstrações Financeiras e Relatório de Administração do Exercício de 2024.

PARECER Nº. 000343/2025

Análise do relatório da administração, das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1. O Conselho Fiscal da Geap Autogestão em Saúde, no desempenho das suas atribuições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração, as demonstrações contábeis e financeiras, bem como as respectivas notas explicativas da Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. Considerando as análises efetuadas pelo Conselho Fiscal e as informações e esclarecimentos recebidos das diversas áreas da Geap no decorrer do ano findo em 31 de dezembro de 2024;

3. Considerando a apresentação da BDO RCS Auditores Independentes SS, realizada para este Conselho no dia 25/02/2025, na qual foi detalhado o Relatório de Auditor Independente, o qual manifesta a opinião de que as demonstrações financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Geap, e que será apresentado sem ressalvas, com a seguinte conclusão, *in verbis*:

“Examinamos as demonstrações financeiras da GEAP Autogestão em Saúde (“Operadora” ou “GEAP”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da GEAP Autogestão em Saúde, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.”

Considerando o Parecer nº 000312/2025, datado de 20 de fevereiro de 2025, por meio do qual a Auditoria Interna expressa sua opinião sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2024 da GEAP Autogestão em Saúde, **ressaltando que** em relação ao parágrafo de ênfase destacado na minuta do relatório do auditor independente,

sobre a insuficiência apurada no teste de adequação dos passivos, consideramos a observação pertinente e sugerimos a adoção de medidas para mitigar a insuficiência apontada.”, **concluindo que:** “não identificou inconsistências que comprometam a fidedignidade das demonstrações financeiras analisadas. Dessa forma, manifesta sua concordância com o relatório emitido pela auditoria externa, que aprovou as demonstrações contábeis sem ressalvas”;

4. Considerando os esclarecimentos prestados pela Assessoria de Riscos e Governança durante a apresentação do Relatório de Administração do Exercício de 2024, realizada no dia 25/02/2025, e os compromissos assumidos pela referida Assessoria em relação à implementação de ações para a melhoria dos controles internos da Organização, bem como das medidas e práticas de governança corporativa adotadas.

5. Deste modo, o Pleno do Conselho Fiscal entende que as referidas demonstrações contábeis e financeiras da Geap Autogestão em Saúde estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho da Administração.

6. Alteração do Relatório da Auditoria Independente ensejará nova manifestação deste Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2025.


Mônica Arcoverde Moraes
40440
MÔNICA ARCOVERDE MORAES
Presidente do Conselho Fiscal


Maryjane Cavalcante Silveira
40480
MARYJANE CAVALVANTE SILVEIRA
Conselheiro Titular


Norberto Temoteo De Queiroz
40442
NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ
Conselheiro Titular


Swedenberger Nascimento Barbosa
40443
SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Conselheiro Titular


Adriana Lopes Pacheco
40439
ADRIANA LOPES PACHECO
Conselheira Suplente


IEDA REGINA DOS SANTOS BRASIL
40441
IEDA REGINA DOS SANTOS BRASIL
Conselheira Suplente

Parece CONFIS 343_2025 - Demonstrações Financeiras 2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 04AF5-BAA47-2D4AB

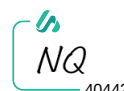


Solicitação de assinatura iniciada por: Alexandre d. S. X. em 25/02/2025

Assinaturas



Norberto Temoteo de Queiroz
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 15:11:22 | E-mail: que*****@ya***** | Endereço de IP: 189.125.159.242 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-3329



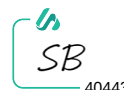
IEDA REGINA DOS SANTOS BRASIL
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 15:21:39 | E-mail: ied*****@gm***** | Endereço de IP: 247.232.77.128 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.92), iOS | Celular: (**) *****-8333



Swedenberger Nascimento Barbosa
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 15:38:05 | E-mail: ber*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.35.187 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-8013



Maryjane Cavalcante Silveira
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 15:46:56 | E-mail: c.m***@ge***** | Endereço de IP: 249.162.87.245 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.91), iOS | Celular: (**) *****-0811



Mônica Arcoverde Moraes
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 16:26:44 | E-mail: mon*****@gm***** | Endereço de IP: 240.177.216.48 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.92) | Celular: (**) *****-4578



Adriana Lopes Pacheco
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 25 de fevereiro de 2025, 16:28:48 | E-mail: adr*****@ho***** | Endereço de IP: 177.51.61.65 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.91), iOS | Celular: (**) *****-9192